



**Emenda nº 28/2023**

**Altera o Projeto de Lei nº 148/2023, que “autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar transferências a Instituições Privadas.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,**

**Decreta:**

**Art. 1º Os Itens I e VII do Art. 2º do Projeto de Lei nº 148/2023, passam a vigorar com a seguinte redação:**

**“Art. 2º - [...]**

**I - R\$ 353.100,00 (trezentos e cinquenta e três mil e cem reais), para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE São Gabriel da Palha, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 31.798.457/0001-17, com sede na Rua João Gabriel, nº 139, Bairro Santa Cecília, São Gabriel da Palha/ES, para a execução de atividades no atendimento a pessoas portadoras de necessidades especiais, cuja dotação orçamentária está prevista na Atividade do Orçamento do exercício financeiro de 2024, a saber: 2.305 - Transferência a Organizações não Governamentais Vinculadas à Pessoa Portadora de Deficiência;**

**VI – R\$ 412.000,00 (quatrocentos e doze mil reais), com a Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de São Gabriel da Palha - ASCAT, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 21.045.809/0001-00, com sede no lugar denominado Córrego São Gabriel - Zona Rural, São Gabriel da Palha/ES, para a execução de atividades e de ações de coleta seletiva de resíduos sólidos urbanos, cuja dotação orçamentária está prevista na atividade do Orçamento do exercício financeiro de 2024, a saber: 2.234 - Transferência a Organizações Não Governamentais Vinculadas a Resíduos Sólidos;**

**VII - R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para a Associação dos Pequenos Agricultores do Estado do Espírito Santo - APAGEES, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.877.943/0001-58, com sede na Rua João Dias, nº 159, Bairro Centro - São Gabriel da Palha/ES, para a execução de ações voltadas à produção e comercialização da agricultura familiar, cuja dotação orçamentária está prevista na atividade do Orçamento do Exercício Financeiro de 2024, a saber: 2.237 - Transferências a Organizações Não Governamentais Vinculadas aos Agricultores;”**

**Art. 2º .....**

Sala das Comissões, 12 de dezembro de 2023.





**Comissão de Finanças, Orçamento e Institucional**

**TIAGO DOS SANTOS**  
Vereador Presidente

**EDILSON CARLOS GONÇALVES**  
Vereador Secretário

**LEONARDO GEIK**  
Vereador Membro



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200320039003400330037003A005000

Assinado eletronicamente por **Maria Eduarda Alves dos Santos** em 18/12/2023 15:04

Checksum: **FF51E8274093F14C001F75A3DE2A350D2014269F68258538934EC5B64B16348C**



---

Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200320039003400330037003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.